



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA

Processo nº: 1125 PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO: 8 / 2014

Autor: MAURÍCIO BARONI BERNARDINETTI

Ementa: DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃO BENEMÉRITO "DR. CAIO DA COSTA SAMPAIO" AO SR. ATHOS MAZZONI SOBRINHO.

ANDAMENTO

ENTRADA 09 / 10 / 14 HORA: _____ : _____
PROTOCOLO Nº 1125/14 VENCIMENTO: _____ / _____ / _____
VOTAÇÃO: ÚNICA QUORUM: 7/13
REGIME: _____ EMENDA: _____
VISTAS: _____ PRAZO: _____
RESULTADO: Decreto legislativo nº 228/14 - em. 21/10/14

RETORNO AO PLENÁRIO

DATA _____ / _____ / _____ RESULTADO: _____

REGISTRO

LIVRO Nº _____ FLS: _____
ARQUIVADO NA CÂMARA EM _____
REMETIDO PARA SANÇÃO EM _____
PROMULGADO EM _____ LEI _____

VETO

SIM _____ NÃO _____
DATA DA COMUNICAÇÃO _____ / _____ / _____



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

102

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 08 /2014.

“Dispõe sobre a concessão de Título Honorífico de Cidadão Benemérito ‘Dr. Caio da Costa Sampaio’ ao Srº Athos Mazzoni Sobrinho.”

LUIZ ALBERTO PEREIRA, Presidente da Câmara Municipal de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

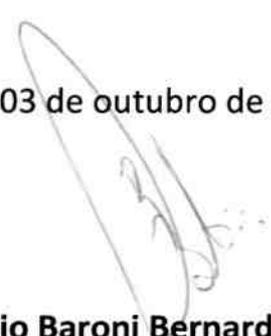
FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão Benemérito ‘Dr. Caio da Costa Sampaio’ ao Sr. **Athos Mazzoni Sobrinho**, devendo ser designada data da Sessão Solene para entrega do título ao homenageado.

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto Legislativo correrão por conta de dotação orçamentária, codificada sob o nº 3.3.90 – Corpo Legislativo.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 03 de outubro de 2014.


Maurício Baroni Bernardinetti
Vereador – Líder do Governo



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

**Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP**

no 3
14

JUSTIFICATIVA

Apresento, com muito prazer aos Nobres Pares, o presente Projeto de Decreto Legislativo visando conceder o Título Honorífico de Cidadão Benemérito ao Sr. **ATHOS MAZZONI SOBRINHO**.

Athos Mazzoni Sobrinho nasceu em Indaiatuba no dia 31 de março de 1939, filho de Olímpia Bonito e do industrial Orestes Mazzoni da pioneira indústria instalada em Indaiatuba “Indústria Mazzoni”, inaugurada em 1922 trazida do bairro Ipiranga da cidade de São Paulo pelo patriarca Italiano Hercules Mazzoni, avô do homenageado.

A Indústria Mazzoni contribuiu muito para o desenvolvimento de Indaiatuba, que no final dos anos 30 contava com 297 funcionários, uma parcela significativa da população de nossa cidade naquela época, dando oportunidade de trabalho para mulheres, um fato raro naquela época.

O primeiro emprego de Athos Mazzoni Sobrinho foi na Indústria da família, ocupando o cargo de viajante comercial nos anos de 1959 à 1961. Depois, trabalhou como bancário no Banco Mercantil S/A, Banco da Lavoura e Comércio de São Paulo em Indaiatuba, Banco da Segurança em Indaiatuba, foi sub-gerente do Banco Segurança na cidade de Pedreira/SP e também foi proprietário do Restaurante Imperial localizado no centro de Indaiatuba por alguns anos.

Sempre fez questão de praticar a filantropia, por isso também participou do Rotary Club, Lions Club, APAE, OAB, e trabalhou voluntariamente em asilos e orfanatos da cidade.

Athos Mazzoni Sobrinho, por se destacar no círculo social em que vive foi eleito Vice-Presidente do Clube 9 de Julho em conjunto com o Presidente em exercício Antonio Gerardini nos anos de 1986 a 1988 e Vice-Presidente do Esporte Clube Primavera em conjunto com o Presidente Antonio Lorenzetti de 1980 a 1982, onde fez valer a sua paixão pelo futebol e pelo Clube onde começou a jogar em 1949 como jogador juvenil e titular do quadro principal de jogadores até 1966.

O homenageado preenche todos os requisitos e é merecedor da honraria que lhe é oferecida, para tanto, conto com o apoio dos Nobres Pares para aprovação de tão relevante proposição.

Sala das Sessões, aos 03 de outubro de 2014.

MAURICIO BARONI BERNARDINETTI
Vereador – Líder do Governo



Fundação Pró-Memória de Indaiatuba
Prefeitura Municipal de Indaiatuba

*foi
sp*

Ofício 129/2014

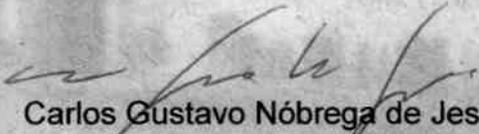
Indaiatuba, 19 de setembro de 2014

**Exmo. Sr.
Maurício Baroni Bernardinetti
Vereador - Líder do Governo**

Em sua reunião ordinária, a Comissão do Conselho Consultivo da Fundação Pró-Memória de Indaiatuba entendeu que o **Sr. Athos Mazzoni Sobrinho**, personalidade de caráter ilibado e moral, **atendeu** os requisitos estabelecidos por esta Fundação para a homenagem de Título Honorífico de Cidadão Benemérito 'Dr. Caio da Costa Sampaio', conforme solicitado no Ofício 372/2014.

Sem mais para o momento.

Atenciosamente,


Carlos Gustavo Nóbrega de Jesus
Superintendente da Fundação
Pró-Memória de Indaiatuba



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

1205
14

Indaiatuba, 31 de julho de 2014.

Ofício 372/2014

À Fundação Pró-Memória de Indaiatuba

A/C Ilmo Srº Carlos Gustavo Nóbrega de Jesus – Superintendente

Formulamos o presente, especialmente nesta oportunidade para encaminhar para Vossa Senhoria o Questionário de Coleta de Dados de do Sr. **ATHOS MAZZONI SOBRINHO**, posterior Projeto de Lei para homenageá-lo com o **Título Honorífico de Cidadão Benemérito 'Dr. Caio da Costa Sampaio'**.

Certos da compreensão e do pronto atendimento, aproveitamos a oportunidade para nos colocar à inteira disposição e expressar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

MAURÍCIO BARONI BERNARDINETTI
Vereador – Líder do Governo

FUNDAÇÃO PRÓ-MEMÓRIA DE INDAIATUBA	
ARQUIVO PÚBLICO MUNICIPAL	
Recebido e Conferido por: <u>Maurício Baroni Bernardinetti</u>	NOME E RG
<u>Maurício Baroni Bernardinetti</u>	05.08.14
ASSINATURA	

Questionário de Coleta de Dados

fab
94

Respostas:

1-Nome: Athos Mazzoni Sobrinho.

2-Data do Nascimento: 31 de Março de 1939.

3-Local de Nascimento: Indaiatuba/SP-Brasil.

4-Periodo de Residência em Indaiatuba: Desde o Nascimento.

5-Data De Falecimento: Vivo.

6-Local de Falecimento: NC.

7-Filiação

-Pai:

Nome- Orestes Mazzoni.

Nacionalidade- Brasileira.

Naturalidade-São Paulo/SP.

Nascimento-03 de Março de 1904.

Falecimento-23 de julho de 1979.

-Mãe:

Nome- Olímpia Bonito.

Nacionalidade-Brasileira.

Naturalidade- Indaiatuba.

Nascimento-18 de Março de 1907.

Falecimento-02 de Agosto de 2004.

8-Avós Paternos:

Nome-Hércules Mazzoni.

Nacionalidade-Italiana.

Naturalidade - Ferrara.

Nascimento-1873.

Falecimento-14 de Dezembro 1943.

Nome- Maria Bergamini Mazzoni.

Nacionalidade-Italiana.

Naturalidade- Ferrara.

Nascimento-08 de Janeiro de 1882.
Falecimento-15 de agosto de 1954.

foz
14

9-Avós Maternos:

Nome-Miguel Bonito.
Nacionalidade-italiana
Naturalidade-Pozzuoli Nápoles.
Nascimento-1860
Falecimento-1915

Nome - Maria Tereza Fraja.
Nacionalidade-Italiana
Naturalidade-Pozzuoli Nápoles.
Nascimento-08 de junho de 1866.
Falecimento- Dezembro de 1945.

PS. Casaram-se em 06 de junho de 1882 na Italia.

10-Irmãos:

-Edith Mazzoni Panzetti; Casada com João Gilberto Panzetti.
-Wilma Mazzoni Martini; Casada com Sinésio Martini.

11-Matrimônio.

Esposa; Nadyr Maria Farinello Mazzoni.
Casados em 03 de Fevereiro de 1963.

12-Descendentes diretos.

-Filho: Athos Mazzoni Júnior; Nora: Adriana Maschietto Maionchi Mazzoni.
-Netos: Rodrigo Maionchi Mazzoni; Rafael Maionchi Mazzoni.

-Filho: Marcelo Mazzoni; Nora: Débora Pinhateli Mazzoni.

-Filha: Solange Mazzoni; Genro: Leonard Moreira.

13.- Grau de Instrução/Formação:

-Curso Ginásial "Colégio Diocesano de Campinas e Liceu Nossa Senhora Auxiliadora".

14.- Profissão, ocupações e outras atividades as quais se dedicou.

14.1-Profissão:

Viajante Industrial, Bancário e Comerciante.

14.2-. Atividades profissionais exercidas:

-Como Viajante Comercial-Indústria Mazzoni, situada na Rua de Campos nº 796 Indaiatuba/SP de 1959 a 1961.

-Como Bancário-Banco Mercantil S/A; Banco da Lavoura e Comercio de São Paulo em Indaiatuba; Banco Segurança em Indaiatuba ocupou o cargo de Sub Gerente e Banco Segurança na cidade de Pedreira/SP ocupou o cargo de gerente.

- Como Comerciante- Proprietário do Restaurante Imperial localizado na Praça Dom Pedro II Rua 11 de Junho Centro Indaiatuba -S/P.

14.3.- Atividades associativas e de classe (clubes, associações e entidades profissionais ou filantrópicas as quais pertenceu- Rotary,Lions,APAE,OAB,Conselho de Medicina, Instituto de Engenharia, Associação Comercial,asilos,orfanatos,etc;cargos ocupados nessas instituições):

Vice-presidente do Clube 09 de Julho em conjunto com o Presidente em exercício Antônio Gerardini nos anos de 1986 a 1988 e Vice-presidente do Esporte Clube Primavera em conjunto com o presidente Antônio Lorenzetti de 1980 e1982.

14.4- Atividades em movimentos sociais (participação em campanhas ou eventos educacionais, beneficentes ou de caráter religioso):

14.5- Atividades políticas (inclusive cargos políticos exercidos, além de época e local exercício).

14.6- Atividades artísticas- culturais (atuação como artista plástico, músico, ator, cantor, escritor, etc. trabalhos realizados)

Pro
74

Participava da Orquestra do Sr. Basílio Martins.

14.7- Atividades científicas (área de especialização na qual se destacou pesquisas, trabalhos e publicações realizadas):

14.8- Atividades desportivas (esporte o qual se destacou, como atleta ou dirigente, títulos, etc.).

Desde 1949 atuou como Jogador Juvenil do Esporte Clube Primavera com o Técnico Valiem Malinpensa, como titular do quadro principal tendo como técnicos, Walter Gadia, popular Tuia e Mario Portes de Almeida conhecido como Sinhá, abrangendo o período de 1954 até 1966.

14.9- Outras atividades:

15- Homenagens, honorarias, títulos, prêmios e similares (caso não tenha sido mencionado anteriormente):

16- Graus de participação na vida do município de Indaiatuba (caso tal participação não tenha ficado clara nos itens anteriores):

Filho do Industrial Orestes Mazzoni da pioneira Indústria Instalada em Indaiatuba "Indústria Mazzoni" construída em 1922, vinda do bairro Ipiranga São Paulo através do patriarca Italiano Hercules Mazzoni, avó do S.R. Athos Mazzoni Sobrinho.

A Indústria Mazzoni no final dos anos 30 contava com 297 empregados, parcela significativa da população de nossa cidade naquela época dando oportunidade de trabalho para mulheres, fato raro naquela época.

17- Outras informações de interesse:

18- Ainda existem documentos (documentos de identificação, cartas, diários, fotografias, livros, objetos, etc.) que pertenceram à pessoa em questão? Eles poderiam ser reproduzidos ou doados, vindo a integrar o acervo da Fundação Pró-memória de Indaiatuba?

Possuem arquivos fotos e registros da Indústria Mazzoni S/A, registros, recortes de jornal e fotos da vida social e esportiva da nossa Cidade.

19- Pessoas que poderiam fornecer informações suplementares, e respectivos telefones ou endereços para contato:

-Lino Atanásio Ambiel.

-Augusto de Mello Gonçalves.

102
4



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro - Indaiatuba/SP - Cep.: 13339-140 -- Fone/Fax: (19) 3885-7700

f. 10
p. 17

RESUMO DE TRAMITAÇÃO

Processo Número 1125 / 2014

Data da Entrada 08/10/2014 **Hora da Entrada** 09:35:00 **Vencimento** 06/04/2015

Proposição Número 8 / 2014

Proposição Projeto de Decreto Legislativo

Autor MAURÍCIO BARONI BERNARDINETTI

Assunto Título cidadão benemérito ao Sr. Athos Mazzoni So

Regime de Tramitação Ordinária

A Comissão, 13/10/14

Quorum

Discussão

Primeiro Turno

Segundo Turno

Data da Votação 20/10/14

Data da Votação

Vereadores Presentes 12

Vereadores Presentes

Votos Favoráveis 12

Votos Favoráveis

Votos Contrários -

Votos Contrário

Abstenção -

Abstenção

Resultado do 1º Turno

Resultado do 2º Turno

Observações do 1º Turno APROVADO

Observações do 2º Turno

ResultadoFinal

Providência



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

**Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP**

*P. 11
2*

CERTIDÃO:

CERTIFICO, que a presente proposição foi protocolada no Departamento de Secretaria da Câmara Municipal de Indaiatuba, conforme art. 126 do Regimento Interno (Resolução nº 44/08), aos 08/10/14, sob nº 08/14, tendo sido cadastrado, e o processo autuado sob nº 4425/14, com 11 folhas, devidamente numeradas e rubricadas.


DIRETORA DE SECRETARIA

VISTAS:

Ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara, para os devidos fins e efeitos de direito.


DIRETORIA DE SECRETARIA

À ASSESSORIA JURÍDICA: -

Verificar se há algum impedimento legal para o recebimento da presente proposição, na forma do art. 127 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Indaiatuba (Resolução nº 44/08).

Câmara Municipal de Indaiatuba, aos 08/10/14.


LUIZ ALBERTO PEREIRA
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

**Rua Humaitá n.º 1167 Centro – PABX (19)
38857700**

CEP.: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

Processo nº 1125 PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO no . 08 /2014

Exmo. Sr. Presidente:

Nos termos do art. 127, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Indaiatuba, Resolução nº 0044/08, e na forma da certidão de **fls. 11** da D. Secretaria da Câmara, entendemos, S.M.J., que não há óbice para o recebimento da presente proposição, razão pela qual, sendo recebida, deverá ser lida na próxima sessão ordinária e, após, seguir os demais trâmites regimentais, caso não seja incluída em votação em sessão extraordinária. É o nosso entendimento, "sub censura superior".

Indaiatuba, 10 de outubro de 2014.

José Arnaldo Carotti
Assessor Jurídico

Despacho do Presidente:

Vistos,

- 1. Na forma do art. 127 do Regimento Interno da Câmara Municipal e tendo em vista a certidão de fls. 11 da Secretaria da Câmara, bem como o despacho da Assessoria Jurídica, RECEBO o Projeto acima referido.**
- 2. À Secretaria da Câmara para leitura e posterior encaminhamento às comissões e inclusão da presente proposição na ordem do dia da próxima sessão ordinária, caso não o seja em extraordinária.**

Câmara Municipal de Indaiatuba, 10 de outubro de 2014.

Luiz Alberto "Cebolinha" Pereira
Presidente da Câmara



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

1113
87

PROCESSO Nº 1125 - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 8/2014

EMENTA: "Dispõe sobre a concessão de título honorífico de cidadão benemérito "Dr. Caio da Costa Sampaio" ao Sr. Athos Mazzoni Sobrinho."

AUTOR: Vereador Maurício Baroni Bernardinetti

ATA DA REUNIÃO DA "COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO"

Aos 15 de outubro de 2014, realizou-se na Sala das Comissões, sob a Presidência do Vereador **Maurício Baroni Bernardinetti** e presentes os Vereadores, **Carlos Alberto Rezende Lopes e Celio Massao Kanesaki**, Vice-Presidente e Relator, respectivamente a reunião da "**COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO**", nos termos dos artigos 65/70 do Regimento Interno, que analisa o projeto de Lei "sub tela".

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA 16/OUT/2014 16:26

Após, feita a exposição da matéria em exame, o Vereador **Celio Massao Kanesaki**, Relator da Comissão, concluiu da forma seguinte:

- a) a propositura é de competência do Município, devendo a Câmara Municipal deliberar, no prazo previsto no parágrafo 3º do artigo 46 da LOM c.c. o parágrafo único do artigo 136 do RI, para posterior sanção e promulgação pelo Executivo Municipal,
- b) a propositura atende ao princípio estabelecido nos artigo 58 e parágrafo único do RI.

Assim sendo, a propositura para a sua discussão, deliberação e aprovação deve obedecer ao requisito abaixo, a saber:



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

*Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP*

O Projeto de Lei em epígrafe deve ser submetido a **turno único de votação** (art. 177, 1º, do RI) e será considerado aprovado se obtiver **voto favorável de 2/3** dos membros da Câmara (art. 191, IX, do RI).

Destarte somos favoráveis que o Plenário delibere sobre a matéria aqui relatada.

Em seguida, nos termos do artigo 69, do RI, os vereadores e membros da Comissão, **Maurício Baroni Bernardinetti**, Presidente e **Carlos Alberto Rezende Lopes**, Vice-Presidente, votaram favoravelmente ao Relatório apresentado, o qual foi aprovado pelos membros da Comissão de **"JUSTIÇA E REDAÇÃO"**, transformando-o em **PARECER**.

Finalmente o Presidente da Comissão, Vereador **Maurício Baroni Bernardinetti**, determinou inicialmente, a aposição das assinaturas competentes e, após a extração pela Secretaria, das cópias que forem necessárias, juntando-as no respectivo Projeto, arquivando-se a presente Ata, na Secretaria da Câmara.

Maurício Baroni Bernardinetti
Presidente

Carlos Alberto Rezende Lopes
Vice-Presidente

Celio Massao Kanesaki
Relator



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.

CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

PROCESSO Nº 1125 - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 8/2014

EMENTA: "Dispõe sobre a concessão de título honorífico de cidadão benemérito "Dr. Caio da Costa Sampaio" ao Sr. Athos Mazzoni Sobrinho."

AUTOR: Vereador Maurício Baroni Bernardinetti

ATA DA REUNIÃO DA "COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO"

Aos 15 de outubro de 2014, realizou-se na Sala das Comissões, sob a Presidência do Vereador **Luiz Carlos Chiaparine** e presentes os Vereadores, **Helton Antonio Ribeiro e Helio Alves Ribeiro**, Vice-Presidente e Relator, respectivamente a reunião da primeira sessão legislativa da "**COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO**", nos termos dos artigos 65/70 do Regimento Interno.

Após, feita a exposição da matéria em exame, o Vereador **Helio Alves Ribeiro**, Relator da Comissão, concluiu da forma seguinte:

a) a propositura é de competência do Município, devendo a Câmara Municipal deliberar, no prazo previsto no parágrafo 2º do art. 64 da CF, cc. os parágrafos 1º, 2º e 3º do art. 46 da LOM e artigo 135 do RI, exceto nas proposições de autoria dos Senhores Vereadores, para posterior sanção e promulgação pelo Executivo Municipal, exceto a propositura de competência da Câmara, que deverá ser promulgada, ressalvado o requerimento de Urgência Especial, elaborado nos termos do art. 134 e 151 do RI, ora aprovado.

b) a propositura atende ao princípio estabelecido nos artigos 59 e 60 do RI.

*



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

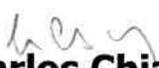
Assim sendo, a propositura para a sua discussão, deliberação e aprovação deve obedecer ao requisito abaixo, a saber:

O Projeto de Lei em epígrafe deve ser submetido a **turno único de votação** (art. 177, § 1º, do RI) e será considerado aprovado se obtiver **voto favorável de 2/3** dos membros da Câmara (art. 191, IX, do RI), salvo pedido de urgência especial.

Destarte somos favoráveis a que o Plenário delibere sobre a matéria aqui relatada.

Em seguida, nos termos do artigo 69, do RI, os vereadores e membros da Comissão, **Luiz Carlos Chiaparine**, Presidente e **Helton Antonio Ribeiro**, Vice-Presidente, votaram favoravelmente ao Relatório apresentado, o qual foi aprovado pelos membros da Comissão de "Finanças e Orçamento", transformando-o em **PARECER**.

Finalmente o Presidente da Comissão, Vereador **Luiz Carlos Chiaparine**, determinou inicialmente, a aposição das assinaturas competentes e, após a extração pela Secretaria, das cópias que forem necessárias, juntando-as no respectivo Projeto, arquivando-se a presente Ata, na Secretaria da Câmara.


Luiz Carlos Chiaparine
Presidente

Helton Antonio Ribeiro
Vice-Presidente


Helio Alves Ribeiro
Relator



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

JUNTADA:

Dá cópia do respectivo documento em anexo.

Câmara Municipal de Indaiatuba, aos 07/01/2015.


DEPARTAMENTO DE SECRETARIA.



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

*Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP*

118
A

DECRETO LEGISLATIVO Nº 228/14

(Vereador: Maurício Baroni Bernardinetti)

“Dispõe sobre a concessão de Título Honorífico de Cidadão Benemérito ‘Dr. Caio da Costa Sampaio’ ao Sr. Athos Mazzoni Sobrinho.”

LUIZ ALBERTO PEREIRA, Presidente da Câmara Municipal de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei;

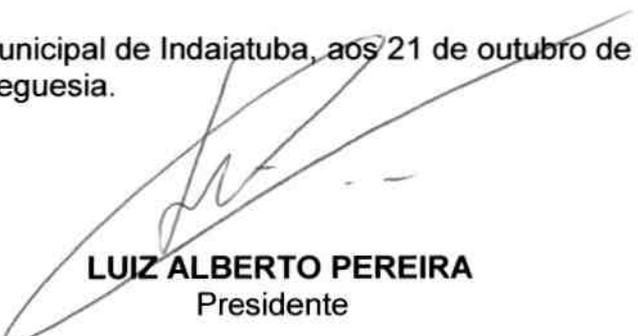
FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão Benemérito ‘Dr. Caio da Costa Sampaio’ ao Sr. **Athos Mazzoni Sobrinho**, devendo ser designada data da Sessão Solene para entrega do título ao homenageado.

Art. 2º. As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto Legislativo correrão por conta da dotação orçamentária codificada sob o nº 3.3.90 – Corpo Legislativo.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Indaiatuba, aos 21 de outubro de 2014, 184º de elevação à categoria de freguesia.


LUIZ ALBERTO PEREIRA
Presidente

Data de Publicação
21 / 10 / 2014

MLB
AB

SEPREV
Serviço de Prev. e Assist. Social dos Func. Municipais

EXTRATO DE CONTRATO DE COMODATO PARA PERMISSÃO DE USO DE ÁREA Nº 02/2014
PROCESSO Nº 0542/2014 – COMODANTE: SEPREV - SERVIÇO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL DOS FUNCIONÁRIOS MUNICIPAIS DE INDAIATUBA – COMODATÁRIA: LELUH ADMINISTRADORA DE IMÓVEIS E EVENTOS LTDA. - CNPJ Nº 54.675.103/0001-80 – OBJETO: O PRESENTE INSTRUMENTO TEM POR OBJETO A INSTITUIÇÃO DE COMODATO PARA A PERMISSÃO DE USO DE ÁREA PARA A INSTALAÇÃO DE ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS. O estacionamento ficará localizado no fundo da Prefeitura Municipal de Indaiatuba, sito à Rua Júlio Luiz Escodro, s/nº, Jardim Esplanada II, no Município de Indaiatuba, Estado de São Paulo, totalizando uma área de 3.018 m². A COMODATÁRIA pagará a título de aluguel o equivalente a R\$ 400,00 (quatrocentos reais), para cada dia de utilização da área, devendo informar com antecedência mínima de 3 (três) dias, a data e horário de utilização. Caso a área não seja utilizada no respectivo mês, a COMODATÁRIA pagará a título de aluguel o valor mínimo mensal de R\$ 400,00 (quatrocentos reais). – VIGÊNCIA: 24 (VINTE E QUATRO) MESES – DATA DE ASSINATURA: 17 DE SETEMBRO DE 2014 – CONTRATO DE COMODATO Nº 02/2014 – SEPREV.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/14 – PROCESSO DE COMPRA Nº 41/2014
EDITAL Nº 02/2014
OBJETO: Aquisição de 07 (sete) microcomputadores, 02 (duas) impressoras, acessórios e suprimentos para informática, com prazo de entrega de até 30 (trinta) dias, conforme descrição constante no anexo I do edital. Tendo em vista o que consta dos autos, **HOMOLOGO** o julgamento e a adjudicação do objeto, efetuado pelo Pregoeiro, considerando-se vencedoras deste certame licitatório, as seguintes empresas: **A4 COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E INFORMÁTICA LTDA. e IT2 BRASIL – COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA. – ME.**, observadas as exigências editalícias e as condições de suas propostas finais.
Indaiatuba, 14 de outubro de 2014.
ANTONIO CORRÊA
SUPERINTENDENTE

SERVIÇOS URBANOS
Secretaria Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente

A Diretoria do Departamento de Meio Ambiente de Indaiatuba, publica os pareceres dos Processos/Estabelecimentos relacionados ao Meio Ambiente, abaixo. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.
ASSUNTO: LICENÇA AMBIENTAL MUNICIPAL – DEFERIDA
Processo Municipal Nº 21881/2014 Data entrada 02/10/2014
Requerente: HINE DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE HIDRÁULICOS E PNEUMÁTICOS LTDA.
Endereço : Avenida Vitória Rossi Martini, 344 – Coml Vitória Martini.

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 228/14
(Vereador: Maurício Baroni Bernardinetti)
“Dispõe sobre a concessão de Título Honorífico de Cidadão Benemérito ‘Dr. Caio da Costa Sampaio’ ao Sr. Athos Mazzoni Sobrinho.”
LUIZALBERTO PEREIRA, Presidente da Câmara Municipal de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei;
FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:
Art. 1º. Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão Benemérito ‘Dr. Caio da Costa Sampaio’ ao Sr. **Athos Mazzoni Sobrinho**, devendo ser designada **data da Sessão Solene para entrega do título ao homenageado.**

Art. 2º. As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto Legislativo correrão por conta da dotação orçamentária codificada sob o nº 3.3.90 – Corpo Legislativo.
Art. 3º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.
Câmara Municipal de Indaiatuba, aos 21 de outubro de 2014, 184º de elevação à categoria de freguesia.
LUIZALBERTO PEREIRA
Presidente

FAZENDA
Secretaria Municipal de Fazenda

EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº. 006/2014

A PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA, através da Secretaria Municipal de Fazenda e Câmara Municipal de Indaiatuba, vem a público, em atendimento ao disposto no inciso do Art. 18, da Lei nº 01 de maio de 2009 (LDA), para informar que ocorrerá o dia do mês de outubro de 2014, terça-feira, realizar Audiência Pública, com início às 09:00h e término às 11:30h, nas dependências da Câmara Municipal de Indaiatuba, em função do processo nº 006/2014, publicado pela Imprensa Oficial do Município, promovido em função de local visível nas dependências do Município.

Indaiatuba, 16 de setembro de 2014.
Luiz Alberto Pereira – Presidente da Câmara Municipal
Ronaldo Antonio Leão – Secretário Municipal de Fazenda
Objetivo:

Elucidar a viabilidade quanto ao projeto de Lei Orçamentária Anual (LOA) obtendo subsídios para elaboração do orçamento municipal para 2015, garantindo a participação popular no processo.

Local

Câmara Municipal de Indaiatuba – Rua União nº 1.167, Indaiatuba, São Paulo, SP.
Dia 14 de outubro de 2014

Horário

- 09:00h – Início;
- 09:00h – 09:15h – Registro de Presença e Identificação;
- 09:15h – 09:30h – Os presentes legais deverão assinar o livro de registro de presença;
- 09:30h – 10:30h – Exposição da Mesa e Apresentação do Projeto de Lei Orçamentária Anual (LOA);
- 10:30h – 10:45h – Encerramento dos presentes para apresentação suas contribuições ou esclarecimentos;
- 10:45h – 11:30h – Marcação oral das inscrições, entrega dos materiais necessários por escrito e depósito de envelopes de esclarecimento;
- 11:30h – Encerramento pelo Presidente da Audiência.

Forma de Participação

1. A Audiência Pública será aberta a todos os interessados;
2. As contribuições e/ou pedidos de esclarecimento poderão ser feitos por meio de presentes que registrarem sua presença com a devida identificação. O cidadão que chegar após o encerramento do registro de presença e identificação poderá participar apenas como ouvinte, sendo vedado obter contribuições ou pedidos de esclarecimento;
3. Cada inscrição, obedecendo à ordem de inscrição disporá de até 05 minutos para manifestar, podendo reformular ou complementar suas contribuições, no tempo adicional de 02 minutos. Não serão permitidos apitos. O Sr. Presidente poderá retirar estes tempos a seu critério, em função do número de pessoas inscritas, para que não haja falta de cidadãos, porém oferecerá sua contribuição ou pedir esclarecimentos;
4. As contribuições e/ou esclarecimentos solicitados deverão ser feitas exclusivamente ao livro desta Audiência;
5. O Sr. Presidente poderá suspender a qualquer momento o espírito ultramarino o tempo de apresentação de presentes nesta Audiência;
6. As contribuições e/ou esclarecimentos poderão ser feitos verbalmente ou por escrito, sempre respeitando o ordem de inscrição, e com a identificação do cidadão;
7. Expedidas as apresentações de contribuições e/ou esclarecimentos o Sr. Presidente poderá encerrar esta Audiência antes do horário que foi fixado.

ADMINISTRAÇÃO
Secretaria Municipal de Administração

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 098/14
EDITAL Nº. 137/14
OBJETO: Aquisição de pneus e câmaras de ar novos (1ª vida) para uso nos veículos, caminhões, motos e máquinas oficiais, através do Sistema de Registro de Preços, com entregas parceladas pelo prazo de 12 (doze) meses.
Tendo em vista o que consta dos autos, nos termos do Decreto 10.760/10 de 22/07/10, HOMOLOGO o julgamento e a adjudicação do objeto levado a efeito pelo Pregoeiro, considerando-se vencedoras deste certame licitatório as seguintes empresas: **TURBO AUTO PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA.,**



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

Handwritten initials

CERTIDÃO:

CERTIFICO que o presente processo foi juntado, numerado e rubricado, procedendo à respectiva baixa no sistema e no cadastro existente nesta repartição, bem como o arquivamento do mesmo, com 20 folhas.

Câmara Municipal de Indaiatuba, aos 07 / 01 / 2015.

Handwritten signature
José Leandro Aparecido dos Santos
Assistente de Departamento

CONFERIDO, e enviado ao arquivo competente aos 12 / 01 / 2015.

Handwritten signature
Inácia Maria Macella
Diretora de Secretaria